

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS



CENSO SUAS 2018 UNIDADES DE ACOLHIMENTO

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO Unidades de Acolhimento

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.

RECOMENDA-SE A LEITURA PRÉVIA DESTE MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Brasília, 2018.

APRESENTAÇÃO

O Censo SUAS tem a finalidade de coletar informações sobre os padrões dos serviços, programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do cadastro da assistência social, bem como sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social, como dispõe o Decreto 7.334, de 19 de outubro de 2010.

O questionário eletrônico das Unidades de Acolhimento (Abrigos, Casas-lares, Casas de passagem, entre outros) deverá ser preenchido pelos municípios e estados no período de **08 de outubro a 30 de novembro.**

O Órgão Gestor deverá coletar informações sobre todas as unidades que ofertam Serviços de Acolhimento vinculados à política de assistência social do município, inclusive de entidades que não possuem convênio com o poder público, mas atuam no campo da assistência.

Recomenda-se que os dados sejam coletados, preferencialmente, por meio de visita às Unidades. No caso de abrigos pertencentes ao governo estadual, caberá à Secretaria Estadual coletar as informações e preencher o respectivo questionário eletrônico.

Os questionários devem sempre ser preenchidos em papel antes do preenchimento no sistema eletrônico. Dessa maneira, assegura-se que no momento de inserir os dados no sistema eletrônico todas as informações necessárias já tenham sido coletadas e validadas pelos responsáveis.

Para envio das informações ao Ministério, as respostas deste questionário deverão ser fielmente digitadas no sistema eletrônico no endereço http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas.

O MDS recebe as informações do Censo SUAS exclusivamente pelo sistema eletrônico. O questionário em papel, assinado pelo agente público responsável pelas informações prestadas, deverá ser arquivado pelo município pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Atenção!

A senha de acesso para o preenchimento do questionário eletrônico deve ter perfil de usuário cadsuas.municipio ou cadsuas.estado



Para preencher o questionário eletrônico do CENSO SUAS 2018, os responsáveis devem utilizar o *login* e a senha de acesso aos sistemas da Rede SUAS. Para que o acesso ao questionário eletrônico seja liberado, é necessário que o responsável pelo preenchimento tenha perfil de acesso ao CADSUAS (cadsuas.município ou cadsuas.estado).

Problemas relativos à senha de acesso são solucionados exclusivamente pelo telefone:

0800 707 2003

Caso o estado tenha alguma dúvida e/ou necessite de algum apoio ou esclarecimento deverá entrar em contato com o MDS pelo Formulário Eletrônico de E-mail: http://fale.mdsvector.site:8080/formulario/, pelo 0800 707 2003, ou ainda pelos telefones 61 2030-3118, 3954, 3951 ou 3133..

Recomenda-se o uso do navegador Mozilla Firefox ou Google Chrome para o preenchimento e o envio do questionário eletrônico.

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO

O Bloco I – Identificação da Unidade de Acolhimento no Censo SUAS 2018 será extraído das informações já preenchidas nas abas 'Identificação' e 'Endereço' do sistema de Cadastro do SUAS (CADSUAS).



Atenção!

Se a Unidade da qual se deseja preencher o questionário do Censo SUAS 2018 já está cadastrada no CADSUAS os **dados de identificação da Unidade** serão automaticamente transferidos para o Censo SUAS 2018.

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZAR ESTES DADOS, ATUALIZE NO CADSUAS



- Os serviços de acolhimento que necessitam manter sigilo sobre a localização da unidade, <u>NÃO</u> devem informar o endereço nesse formulário. Nesses casos, em todos os campos que permitam localizar a unidade deverão ser preenchidos com a informação "Localização Sigilosa";
- 2) Já os serviços de acolhimento que não precisam manter sigilo sobre a sua localização é importante que seja fornecido o endereço da unidade, pois essa informação favorece a integração da Unidade ao SUAS, facilitando a interlocução com diferentes atores.
- 3) Evitar abreviações nas informações sobre a localização da Unidade de Acolhimento.

Nome da Unidade:
Informe o nome fantasia pelo qual se identifica esta Unidade de Acolhimento, por exemplo: "Casa da Criança". O Nome Fantasia é o nome informal pelo qual as pessoas conhecem a unidade. Nesse campo, não é preciso preencher o nome da Razão Social, que é o nome de registro legal da unidade.
Informe o Tipo de Logradouro (rua, avenida, praça, rodovia etc.)
Informe a identificação do endereço, por exemplo: rua, avenida, praça, quadra etc., onde se situa esta Unidade de Acolhimento.
Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, preencha esse campo com "Localização Sigilosa".
Endereço (nome da rua, da avenida etc)
Informe o endereço desta Unidade de Acolhimento, de acordo com o nome da rua, avenida, praça, quadra etc. onde se localiza, conforme endereço de correspondência, considerado pelos Correios e Telégrafos (ECT).
Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, preencha esse campo com "Localização Sigilosa".
Número:
Informe o número referente ao endereco desta Unidade de Acolhimento (Ex.: Casa 12/ Lote 144 etc).

Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, <u>preencha esse campo com o número "0" (zero).</u>
Complemento:
Informe dados complementares sobre o endereço. Caso não exista informação adicional, este campo poderá ser deixado em branco. O complemento refere-se a alguma informação adicional relativa ao endereço que seja importante informar para melhor localização da Unidade.
Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, preencha esse campo com "Localização Sigilosa".
Bairro:
Informe o bairro no qual está situada a Unidade de Acolhimento.
*Para o Distrito Federal: no campo Bairro deve ser informada a Região Administrativa na qual está localizada a Unidade de Acolhimento, ainda que este referencie mais de uma Região Administrativa.
Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, esse campo deve ser preenchido com "Localização Sigilosa".
Ponto de Referência:
Informe um ponto de referência, local conhecido e próximo à Unidade de Acolhimento, que auxilie na sua localização. O ponto de referência é um local conhecido e estratégico (Ex: igreja, comércio, praça, supermercado etc.) que possa auxiliar na localização do endereço mais facilmente, por exemplo: próximo à Igreja matriz da cidade.
Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, preencha esse campo com "Localização Sigilosa".
CEP:
Informe o Código de Endereçamento Postal desta Unidade de Acolhimento, no seguinte formato nn.nnn-nnn (70.788-090, por exemplo).
Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, <u>preencha esse campo com o número "0" (zero)</u> .
Município:
Selecione o município no qual está situado esta Unidade de Acolhimento.
* <u>Para o Distrito Federal</u> : neste campo deve ser selecionada a opção Brasília, independentemente da Região Administrativa na qual está localizado a Unidade de Acolhimento.
Atenção! Esse campo deve ser preenchido para <u>TODAS</u> as Unidades de Acolhimento.
UF:
Selecione a Unidade Federada na qual se situa esta Unidade de Acolhimento. Atenção! Esse campo deve ser preenchido para <u>TODAS</u> as Unidades de Acolhimento.
E-mail:
Informe o endereço eletrônico desta Unidade de Acolhimento. Se esta Unidade não possuir um endereço eletrônico, informe o e-mail da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. O e-mail informado deve ser institucional. Apenas na ausência deste pode ser informado e-mail particular.
Atenção! Esse campo deve ser preenchido para <u>TODAS</u> as Unidades de Acolhimento.
DDD - Telefone _ - _
Informe o número do telefone desta Unidade de Acolhimento, no seguinte formato: DDD com 02 (dois) dígitos e

número do telefone com 08 (oito) dígitos. Por exemplo: (61) 3433-8783. Caso nesta Unidade não exista telefone, informe o da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. Caso Unidade de Acolhimento exista mais de um telefone, indique no campo específico o ramal que possa ser contatado.
Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, preencha esse campo com o número "0" (zero).
Ramal:
Caso nesta Unidade de Acolhimento exista mais de um telefone, indique, no campo específico, os ramais que possa ser contatado.
Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, <u>preencha esse campo com o número "0" (zero).</u>
Fax:
Informe o número do fax desta Unidade de Acolhimento, caso possua.
Atenção! Caso necessite manter sigilo sobre a localização da Unidade de Acolhimento, esse campo deve <u>ser preenchido</u> com o número "0" (zero).
Data de implantação da Unidade de Acolhimento: _ / / (dd/mm/aaaa)
Informe a data em que foi iniciado o funcionamento desta Unidade de Acolhimento, indicando o dia, o mês e o ano.
Atenção! Esse campo deve ser preenchido para <u>TODAS</u> as Unidades de Acolhimento.
Considere início do funcionamento a data na qual foram iniciados os atendimentos às(aos) usuárias(os) nesta Unidade.

BLOCO 2 – CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

1. Indique o Público atendido nesta Unidade de Acolhimento e o tipo de Unidade: (Marcação única para cada público – caso necessário, atualize no CADSUAS)

Público Atendido	Tipo de Unidade (Modalidade)		
Crianças/adolescentes	Abrigo institucional		
	Casa-lar (preencher 2)		
	Outros (preencher 1.1)		
Jovens egressas(os) de	República para jovens		
serviços de acolhimento	Outros (preencher 1.1)		
Exclusivamente	Abrigo institucional		
crianças/adolescentes com	Casa-lar (preencher 2)		
deficiência	Outros (preencher 1.1)		
Exclusivamente para	Abrigo Institucional		
pessoas adultas com deficiência	Residência Inclusiva		
	Outros (preencher 1.1)		
Adultas(os) e famílias	Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua		
	República para adultas(os) em processo de saída das ruas		
	Abrigo institucional/Casa de passagem para migrantes e/ou refugiadas(os)		
	Abrigo para famílias desabrigadas/desalojadas vítimas de desastres		
	Outros (preencher 1.1)		
Mulheres em situação de	Abrigo Institucional		
violência doméstica ou familiar	Casa de passagem		
	Outros (preencher 1.1)		
Pessoas Idosas	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)		
	Casa-lar (preencher 2)		
	República		
	Outros (preencher 2.1)		

Atenção!

Selecione o item que melhor caracteriza o público atendido por esta Unidade de Acolhimento.

|__| Crianças/adolescentes

Refere-se a Unidades de Acolhimento voltadas ao acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos.

|__ | Jovens egressas(os) de serviços de acolhimento

Refere-se a Unidades de Acolhimento voltadas ao acolhimento de jovens de 18 a 21 anos, sem vínculos familiares nem condições de autossustento, que foram desligados de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes por terem completado a maioridade.

Exclusivamente crianças/adolescentes com deficiência
Refere-se a Unidades de Acolhimento voltadas ao acolhimento <u>exclusivo</u> de crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência (sensorial, física, intelectual ou múltipla). Este item busca identificar as Unidades que acolhem <u>somente</u> crianças e adolescentes com deficiência.
Caso a Unidade de Acolhimento não atenda apenas crianças/adolescentes com deficiência, <u>NÃO deve ser marcada</u> essa opção. Neste caso, marque a primeira opção de marcação dessa questão: "Crianças/adolescentes".
Exclusivamente para pessoas adultas com deficiência
Refere-se a Unidades de Acolhimento voltadas ao acolhimento <u>exclusivo</u> de pessoas com algum tipo de deficiência (sensorial, física, intelectual ou múltipla), ou seja, Unidades que acolhem <u>somente</u> pessoas adultas com deficiência.
Adultas(os) e famílias em situação de rua e/ou migrantes
Refere-se a Unidades de Acolhimento voltadas ao acolhimento de indivíduos adultos ou grupo de familiares em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.
Mulheres em situação de violência doméstica ou familiar
Refere-se a Unidades de Acolhimento voltadas ao acolhimento de mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.
Pessoas idosas
Refere-se a Unidades de Acolhimento voltadas ao acolhimento de pessoas idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.
1.1. Caso tenha marcado "Outros" no tipo de unidade (modalidade), Informe qual:
Os dados da questão 1 são extraídos diretamente do CADSUAS. Se for marcado o item Outros em algum dos campos " Tipo de unidade (Modalidade) ", é preciso informar qual o tipo de unidade/modalidade em que é atendido o público.
2. Esta Unidade é uma "Casa Lar em Aldeia"? Caso sim, informe quantas Casas Lares há na "Aldeia". (Somente responder esta questão se marcar "Casa Lar" na questão 1)
Sim. Quantidade de Casas Lares na Aldeia: _ Não



Atenção! Essa questão <u>só deve ser respondida</u> caso tenha sido assinalada a opção "**Casa Lar**" na Questão 1 (questão anterior).

Quantidade de Casas Lares na Aldeia:
Nessa questão, entende-se por "Aldeia" o terreno comum no qual são distribuídas várias casas lares. Deve ser informado o número total de casas lares existentes na "Aldeia".
Exemplo: Se em um mesmo terreno comum funcionam nove casas lares, deve-se preencher _0_ _9_
3. Indique a Natureza desta Unidade: <i>(marcação única - caso necessário, atualize o CADSUAS)</i>
Governamental (pule para questão 6)
Assinale esta opção caso se trate de uma Unidade <u>Governamental</u> . Caso esta opção seja assinalada, passe para a questão 6.
Não Governamental/Organização da Sociedade Civil).
Assinale esta opção caso se trate de uma Unidade <u>Não Governamental</u> (Entidade), mesmo que a Entidade seja conveniada com o governo municipal, estadual ou do Distrito Federal ou receba recursos públicos por qualquer outra via.
4. Em caso de Entidade Não Governamental/Organização da Sociedade Civil, indique o CNPJ: (caso necessário, atualize o CADSUAS)
Atenção! Essa questão deve ser preenchida <u>APENAS</u> para Unidades de
Acolhimento <u>Não Governamentais</u> .
CNPJ: _ . . _ . _ / _ _ - - - -
Nesta questão deve ser informado o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Entidade.
Caso se trate de uma Unidade de Acolhimento Governamental, essa questão deve ser deixada em branco.
5. Esta entidade possui convênio/termo de parceria ou outra forma de contratualização com o poder público? (admite múltipla resposta):
Atenção!
Essa questão deve ser preenchida <u>APENAS</u> para Unidades de Acolhimento <u>Não</u> <u>Governamentais</u> .

Caso se trate de uma Unidade de Acolhimento Governamental, essa questão deve ser deixada em branco.

8

Sim, com o Estado <i>(governo estadual)</i>
Assinale "Sim" caso a entidade possui convênio/termo de parceria ou outra forma de contratualização com o Estado (governo estadual).
Sim, com o município no qual esta unidade se localiza <i>(com a prefeitura na qual a sede da unidade se localiza)</i>
Assinale "Sim" caso a entidade possui convênio/termo de parceria ou outra forma de contratualização com o município no qual esta unidade se localiza (com a prefeitura na qual a sede da unidade se localiza).
Sim, com outros municípios
Assinale "Sim" caso a entidade possui convênio/termo de parceria ou outra forma de contratualização com outros municípios.
Não
Assinale "Não" caso a entidade <u>NÃO p</u> ossui convênio/termo de parceria ou outra forma de contratualização com o poder público.
Não sabe informar
Assinale "Não sabe informar" caso não saiba informar se a entidade_possui ou não convênio/termo de parceria ou outra forma de contratualização com o poder público.
6. Assinale o(s) Conselho(s) no(s) qual(is) a Unidade/Serviço possui inscrição/registro: <i>(admite múltipla resposta)</i>
Indique os Conselhos Municipais nos quais a Unidade/Servico possui inscrição. Esta questão admite resposta múltipla.
Indique os Conselhos Municipais nos quais a Unidade/Serviço possui inscrição. Esta questão admite resposta múltipla.
Conselho de Assistência Social
Conselho de Assistência Social Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.
Conselho de Assistência Social
Conselho de Assistência Social Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. Conselho de Direitos da Criança e Adolescente Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
Conselho de Assistência Social Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. Conselho de Direitos da Criança e Adolescente Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho dos Direitos do Idoso
Conselho de Assistência Social Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. Conselho de Direitos da Criança e Adolescente Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
Conselho de Assistência Social Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. Conselho de Direitos da Criança e Adolescente Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho dos Direitos do Idoso Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal do Idoso.
Conselho de Assistência Social Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. Conselho de Direitos da Criança e Adolescente Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho dos Direitos do Idoso Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal do Idoso. Em nenhum Conselho
Conselho de Assistência Social Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. Conselho de Direitos da Criança e Adolescente Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho dos Direitos do Idoso Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal do Idoso. Em nenhum Conselho Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço não possua inscrição em nenhum Conselho.
Conselho de Assistência Social Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. Conselho de Direitos da Criança e Adolescente Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho dos Direitos do Idoso Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço possua inscrição no Conselho Municipal do Idoso. Em nenhum Conselho Assinale essa opção caso a Unidade/Serviço não possua inscrição em nenhum Conselho. Outros. Qual? Assinale essa opção caso a entidade não possua inscrição em nenhum dos conselhos listados acima. Não se esquecer de

Estac	dual		
O órgão ge	stor desta Unidade de Acolhimento é o Estado.		
Munic	cipal <i>(pule para a questão 11)</i>		
O órgão ge	stor desta Unidade de Acolhimento é o próprio Município.		
o Em cos	so de <u>unidades estaduais,</u> esta unidade possui municípios vinculados conforme os pa	râmatras	
	cidos pela Resolução CIT nº 31/2013?	ranneuros	
Responde	er apenas os que se identificam como Gestão Estadual na questão 7.		
1	A Resolução CIT nº 31/2013 estabelece parâmetros para a regionalização das unidades de acolhimento. Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe de Proteção Social Especial ou de Vigilância Socioassistencial do seu Estado.		
Sim			
Não <i>(</i>	Se Unidade Governamental, pule para questão 10; Se Não-Governamental, pule para a questão 1	1)	
Caso a Unidade Estadual <u>não possua</u> municípios vinculados à oferta regionalizada conforme parâmetros estabelecidos pela Resolução CIT n 31/2013, se unidade governamental, pule para a Questão 10 e se não governamental <u>pule</u> para a Questão 11.			
0 Por fo	vor, informe os municípios vinculados? (Atenção! Utilize o nome completo dos n	nunicínios	
	os. Não utilize abreviaturas. Marque apenas 1 município para cada linha)	Turncipios	
Utilize, nos campos abaixo, o nome completo dos municípios vinculados à oferta regionalizada para acolhimento nesta Unidade.			
	<u>^</u>		
	Utilize o nome completo dos municípios.		
	Não utilize abreviaturas e escreva apenas 1 (um) município em cada linha		
No momento do preenchimento no aplicativo eletrônico será exibida uma caixa de seleção com os municípios.			
1)	6)		
2)	7)		
3)	8)		
4)	9)		
5)	10)		

10. Em caso de <u>Unidade Estadual Governamental</u>, indique como está organizada a gestão administrativa desta unidade: (Atenção! Esta pergunta só deverá ser respondida por unidades governamentais)



Atenção!

Essa questão deve ser preenchida APENAS para Unidade Estadual Governamental.

Indique como está organizada a gestão administrativa se esta for unidade Estadual Governamental quanto a responsabilidade dos Entes Federados pela provisão da estrutura física da Unidade, equipamentos e materiais, recursos humanos e transporte.

Caso esta não seja considerada unidade Estadual, marque a opção "Não possui/Não se aplica".

		Responsáveis		
	Estado	Município	Municípios	possui/Não
		sede	vinculados	se aplica
Provisão da estrutura física da Unidade (imóvel)				
Provisão de equipamentos e materiais	_			
Provisão de recursos humanos - equipe de referência	_			
Provisão de transporte (veículo ou ajuda de custo)	_			

Provisão da estrutura física da Unidade (imóvel)

Recursos destinados a aquisição; construção; reformas e manutenção do espaço físico atendendo aos requisitos mínimos para a oferta do serviço bem como assegurar a acessibilidade ao mesmo.

Provisão de equipamentos e materiais

Recursos destinados a aquisição; instalação, operação e manutenção de equipamentos financiáveis pelo SUAS que proporcionam às Unidades condições para realizarem de forma segura e eficaz a oferta e o acesso aos serviços.

Provisão de recursos humanos - equipe de referência

Recursos destinados ao recrutamento, seleção, capacitação dos profissionais que atuam na oferta dos serviços.

Provisão de transporte (veículo ou ajuda de custo)

Recursos destinados a aquisição e manutenção de meios de transporte (carro, barco, etc), ou ajuda de custo para o deslocamento das equipes que atuam na oferta dos serviços.

BLOCO 3 - CARACTERÍSTICAS DAS(OS) USUÁRIAS(OS)

11. Qual a capacidade máxima para o atendimento (número de vagas) desta Unidade?

|__||__| vagas (Caso necessário, atualize no CADSUAS)

Indique o número total de vagas na Unidade de Acolhimento, independente da quantidade de pessoas atualmente acolhidas.

Exemplo 1: Caso a Unidade de Acolhimento tenha capacidade para acolher 20 pessoas, ainda que esteja acolhendo apenas 10 (dez), deve ser indicado no CADSUAS que a capacidade máxima para atendimento é de 20 vagas, ou seja: |_0_||_2_||_0_| vagas.

Exemplo 2: Caso a Unidade de Acolhimento tenha capacidade para acolher 20 pessoas, ainda que esteja acolhendo um número acima da sua capacidade, por exemplo, 25 pessoas, deve ser indicado no CADSUAS que a capacidade máxima para atendimento é de 20 vagas, ou seja: **|_0_||_2_||_0_| vagas**.

Quantas pessoas estão acolhidas na unidade neste momento (vagas ocupadas)?
--

ı	ΙI	1 1	l	pessoas

Indique o número total de pessoas que se encontram acolhidas na Unidade de Acolhimento no momento do preenchimento do questionário.

Exemplo 1: Caso a Unidade de Acolhimento tenha capacidade para acolher **20** pessoas, mas, <u>no momento do preenchimento do questionário</u> apenas **10** (dez) pessoas encontrem-se acolhidas, deve ser indicado o número de pessoas acolhidas na Unidade (e não o número total de vagas, já assinalado na questão anterior). O numero a ser colocado é |_0_||_1_||_0_| pessoas .

Exemplo 2: Caso a Unidade de Acolhimento tenha capacidade para acolher 20 pessoas, mas, <u>no momento do preenchimento do questionário</u> encontrem-se acolhidas 30 pessoas, deve ser indicado o número de pessoas acolhidas na Unidade (o número total de vagas já foi assinalado na questão anterior). O preenchimento correto seria: **|_0_||_3_||_0_| pessoas**. Importante destacar que o sistema, no momento do preenchimento, só aceitará um número até três vezes maior do que o número de vagas, ou seja, neste exemplo seria até 60 pessoas que o sistema acataria.

ATENÇÃO!

As questões 13 e 14 se aplicam EXCLUSIVAMENTE para as Unidades de Acolhimento de Crianças/adolescentes, conforme preenchimento da questão 1. (Crianças/adolescentes e Exclusivamente crianças/adolescentes com deficiência).

13. Nos últimos 12 meses, quantas crianças/adolescentes desta unidade <u>retornaram às suas famílias de origem</u>?

1	Lorionooc	adolescentes	- 1	I Não Saba
	i criancas <i>i</i>	adolescentes		I Nao Sane



Essa questão deve ser respondida <u>apenas</u> para as Unidades de Acolhimento cujo público atendido seja "crianças/adolescentes" ou "exclusivamente crianças/adolescentes com deficiência". Para tanto, uma dessas opções deve ter sido respondida na Questão 1 deste questionário.

Do número total de crianças e adolescentes que foram acolhidos nos últimos 12 meses nesta Unidade de Acolhimento, assinale quantas, deste total, foram reintegradas à família de origem.

Assinale o item "Não Sabe" caso a Unidade de Acolhimento não disponha do número total de crianças e adolescentes que, nos últimos 12 meses, foram reintegradas à família de origem.

Família de origem: é um grupo de pessoas ligado por descendência a partir de um ancestral comum, matrimônio ou adoção. Inclui família nuclear e extensa. Família nuclear consiste do casal e seus filhos, biológicos ou adotados, habitando num ambiente familiar comum. Entende-se por família extensa, ou ampliada, aquela que se estende para além da unidade familiar, pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade (Lei 12.010/2009 - alteração no ECA -, Art. 25, parágrafo único).

14. Nos últimos 12 meses, quantas crianças/adolescentes desta unidade foram <u>encaminhadas a</u> famílias substitutas?

(Apenas para as Unidades de Acolhimento para Crianças/adolescentes e Exclusivamente crianças/adolescentes com deficiência – Questão 1)



Do número total de crianças e adolescentes que foram acolhidas nos últimos 12 meses nesta Unidade de Acolhimento, assinale quantas, deste total, foram encaminhadas à família substituta.

FAMÍLIA SUBSTITUTA: O ECA CUIDA SOBRE O ASSUNTO DA FAMÍLIA SUBSTITUTA EM SEUS ARTS. 28 A 32 E 165 A 170. DE ACORDO COM ELE "ART. 28: A COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA FAR-SE-Á MEDIANTE GUARDA; TUTELA OU ADOÇÃO...". A FAMÍLIA SUBSTITUTA É AQUELA QUE SE PROPÕE TRAZER PARA DENTRO DA PRÓPRIA CASA, UMA CRIANÇA OU UM ADOLESCENTE QUE, POR QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, FOI DESPROVIDO DA FAMÍLIA DE ORIGEM, PARA QUE FAÇA PARTE INTEGRANTE DELA E NELA SE DESENVOLVA.

	Crianças/ adolescentes	Não Sab
_	Chanças/ addiescentes	INAO

Assinale "Não Sabe" caso a Unidade de Acolhimento não disponha do número total de crianças e adolescentes que, nos últimos 12 meses, foram encaminhados à família substituta.

15. Informe o sexo e faixa etária das pessoas que estão acolhidas na Unidade <u>neste momento</u>: (Se não houver, marcar 0) Atenção! Verifique se o total de Pessoas acolhidas registrado neste quadro coincide com o total informado na questão 12.

Indique no quadro a quantidade de pessoas que <u>estão atualmente</u> acolhidas nesta Unidade de Acolhimento de acordo com a faixa etária e o sexo. Caso não existam pessoas acolhidas em determinada faixa etária, marcar 0 (zero) nos espaços disponíveis: |_0_||_0_|

	Quantidade de pessoas acolhidas, segundo as faixas etárias (anos de idade)						lade)				
Sexo	0 a 2	3 a 5	6 a 11	12 a 13	14 a 15	16 a 17	18 a 21	22 a 59	60 a 79	80 ou mais	Total
Masculino	_	_ _		_	_	_	_		_ _	_	
Feminino	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	



ATENÇÃO! A identificação da idade deve ser feita em anos, desprezando-se a fração. Isso significa que se uma pessoa tem 2 anos e 10 meses, a opção que deve ser marcada, conforme as faixas prédefinidas no quadro para preenchimento, é "0 a 2".

<u>IMPORTANTE</u>: Verifique se o total de pessoas acolhidas, do sexo feminino e masculino, registado neste quadro coincide com o total informado na questão anterior.

Alguns Exemplos:

Marque 0 a 2 anos nos seguintes casos: Fernando – Idade: 3 meses Hugo – Idade: 6 meses Ana – Idade: 8 meses Raquel – Idade: 1 ano e 5 meses Luciana – Idade: 2 anos e 11 meses	Marque 12 a 13 anos nos seguintes casos: Mariana – Idade: 12 anos e 5 meses Míriam – Idade: 13 anos e 10 meses
Marque 3 a 5 anos nos seguintes casos: Telma – Idade: 3 anos e 9 meses Pedro – Idade: 4 anos e 1 mês Patrícia – Idade: 5 anos e 9 meses	Marque 14 a 15 anos nos seguintes casos: Clara – Idade: 14 anos e 2 meses Daniel – Idade: 15 anos e 6 meses
Marque 6 a 11 anos nos seguintes casos: Paula – Idade: 6 anos e 5 meses Rita – Idade: 7 anos e 2 meses Joana – Idade: 9 anos e 1 mês Joelma – Idade: 10 anos e 1 mês Cristina – Idade: 10 anos e 4 meses Luís Otávio – Idade: 11 anos e 7 meses	Marque 16 a 17 anos nos seguintes casos: Lígia – Idade: 16 anos e 1 mês Marcelo – Idade: 16 anos e 8 meses Sérgio – Idade: 17 anos e 11 meses

16. Indique se entre as(os) usuárias(os) acolhidas(os) nesta unidade existem pessoas idosas ou pessoas com deficiência que sejam beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Caso não haja beneficiárias do BPC entre as pessoas desta Unidade, informe o valor "zero".

|__||__| Quantidade de pessoas idosas beneficiárias do BPC

Informe caso haja pessoas idosas acolhidas nesta Unidade de Acolhimento que recebam o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Caso <u>não existam</u> pessoas idosas que recebem BPC acolhidas nesta Unidade de Acolhimento marque 0 (zero) nos espaços disponíveis.

|__| Não sabe informar

Assinale caso a Unidade de Acolhimento não disponha de informações sobre o acolhimento de pessoas idosas acolhidas nesta Unidade de Acolhimento que recebam o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

|__||_ | Quantidade de <u>pessoas com deficiência</u> beneficiárias do BPC

Informe caso haja pessoas com deficiência acolhidas nesta Unidade de Acolhimento que recebam o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Caso <u>não existam</u> pessoas com deficiência que recebem BPC acolhidas nesta Unidade de Acolhimento marque 0 (zero) nos espaços disponíveis.

|__| Não sabe informar

Assinale caso a Unidade de Acolhimento não disponha de informações sobre o acolhimento de pessoas com deficiência acolhidas nesta Unidade de Acolhimento que recebam o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

ATENÇÃO!

A questão 17 se aplica apenas a unidades que afirmam acolher pessoas idosas (60 anos ou mais de idade) na questão 15. E o total da questão 17 não pode ser maior que a quantidade de pessoas idosas.

mais anos de idade" na questão 15. Caso não tenha, marcar 0).
Quantidade de <u>pessoas Idosas</u> que recebem pensão/aposentadoria
Informe caso haja entre os usuários acolhidos nesta unidade pessoas Idosas que recebem pensão/aposentadoria. Caso <u>não existam</u> pessoas idosas que recebem pensão/aposentadoria acolhidas nesta Unidade de Acolhimento marque 0 (zero) nos espaços disponíveis.
Não sabe informar
Assinale caso a Unidade de Acolhimento não disponha de informações sobre o acolhimento de pessoas Idosas que recebem pensão/aposentadoria
18. Indique se entre as(os) usuárias(os) acolhidas(os) nesta unidade existem beneficiárias(os) do Programa Bolsa Família – PBF. (Caso não tenha informe o valor "zero")
L. II. I Overstide de de femúlico hansfielónico de DDF
Quantidade de <u>famílias</u> beneficiárias do PBF
Informe caso haja entre os usuários acolhidos nesta unidade beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF. Caso <u>não</u> <u>existam</u> pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF acolhidas nesta Unidade de Acolhimento marque 0 (zero) nos espaços disponíveis.
Não sabe informar
Assinale caso a Unidade de Acolhimento não disponha de informações sobre o acolhimento de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF.
19. Qual o número máximo de usuárias(os) dormindo em um mesmo dormitório?
Informe quantas pessoas usuárias dormem em um mesmo dormitório, no máximo, nessa Unidade de Acolhimento.
pessoas
20. Das pessoas atualmente acolhidas nesta unidade, quantas delas vieram encaminhadas de outro município? <i>(Caso não tenha, marcar 0)</i> ?
Quantidade de pessoas que vieram encaminhadas de outro município
Informe quantas pessoas atualmente acolhidas vieram encaminhadas de outro município para essa Unidade de
Acolhimento.
Não sabe informar
Assinale caso a Unidade de Acolhimento não disponha de informações sobre a quantidade de pessoas de outros municípios encaminhadas para a Unidade de acolhimento.

17. Indique se entre as(os) usuárias(os) acolhidas(os) nesta unidade existem pessoas idosas que

21. Das pessoas que estão atualmente nesta Unidade, informe o tempo que estão acolhidas: (Se não houver pessoas acolhidas nos intervalos de tempo especificados, marcar 0)

Indique no quadro a quantidade de pessoas que <u>estão atualmente</u> acolhidas nesta Unidade de Acolhimento de acordo com a quantidade de meses em que se encontram na Unidade.

Atenção!



Nesta questão deverá ser considerado o tempo de acolhimento de cada pessoa acolhida na Unidade de Acolhimento.

Caso não existam pessoas acolhidas em determinada faixa de tempo preencher com 0 (zero).

			Pessoas	acolhidas,	segundo o	tempo que	estão na Ur	nidade	
	Menos de 1 Mês	De 1 a 3 meses	De 4 a 6 meses	De 7 a 12 meses	De 13 a 24 meses	De 25 a 48 meses	De 49 a 72 meses	Mais de 72 meses (mais de 6 anos)	Total de Pessoas Acolhidas
Qtd de pessoas	<u> _ _ </u>	<u> _ _ </u>	<u> </u>	<i>I_I_I</i>	<i>I_I_I</i>	<i>I_I_I</i>	<i>I_I_I</i>	<u> </u>	<u> _ _ </u>

22. Entre as pessoas que estão acolhidas hoje nesta unidade, quantas possuem alguma das características abaixo: (Se não tiver, marcar 0)

Especificidade	Quantidade	A Unidade aceita receber pessoas com estas características
Deficiência (física/ sensorial/ intelectual)	<u> _ _ </u>	Sim Não
Doença Mental (Transtorno Mental)	<i> _ _ </i>	Sim Não
Refugiado(a) / Imigrante (pessoas de outro país)	<u> _ _ </u>	Sim Não
Travesti, Transexual, Transgênero	<u> _ _ </u>	Sim Não
Crianças e Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas (exclusivo para acolhimento de criança/adolescente)	<u> _ _ </u>	Sim Não
Trajetória de rua	<u> _ _ </u>	Sim Não
Indígenas	<i> _ </i>	Sim Não
Outros Povos e comunidades tradicionais (quilombolas, ciganos, ribeirinhos, extrativistas, etc)	<i> _ _ </i>	Sim Não
Egressos do sistema prisional (exclusivo para acolhimento de adultos e família)	<i>I_I_I</i>	Sim Não
Dependência de álcool ou outras drogas	<u> </u>	Sim Não
Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	<u> _ _ </u>	Sim Não

Para responder essa questão considere as definições abaixo:

Deficiência física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função físico/motora, apresentando-se sob as mais diversas formas, dependendo da localização da lesão.

Deficiência sensorial:

<u>Deficiência sensorial (Visual)</u>: Este termo é utilizado para identificar alterações na estrutura ou funcionamento do sistema visual. Essa alteração é compreendida como uma limitação da capacidade de ver, mesmo com a utilização de correção óptica.

<u>Deficiência sensorial (Auditiva):</u> A deficiência auditiva é a perda ou diminuição da capacidade auditiva bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis – 1 dB ou mais.

Deficiência intelectual (deficiência mental): Estado de redução notável do funcionamento intelectual inferior da média da população e que apresenta dificuldades de adaptação em, pelo menos, duas dessas áreas: comunicação, autocuidado, habilidades sociais, participação familiar e comunitária, autonomia, saúde e segurança, funcionalidade acadêmica, de lazer e de trabalho.

Doença mental (transtorno mental): Alteração dos processos cognitivos e afetivos do desenvolvimento, que se traduz em perturbações em nível de raciocínio, do comportamento, da compreensão da realidade e da adaptação às condições da vida. Pode gerar diversos tipos de transtornos mentais ocasionados por fatores biológicos (sejam estes genéticos, neurológicos, etc.), ambientais ou psicológicos. Por isso, requerem uma atenção multidisciplinar que permita melhorar a qualidade de vida da pessoa

Refugiado / Imigrante (pessoas de outro país):

<u>Refugiado:</u> Segundo a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, mais conhecida como Convenção de Genebra de 1951, refugiado é toda a pessoa que, em razão de fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política, encontra-se fora de seu país de origem e que, por causa dos ditos temores, não pode ou não quer regressar ao mesmo.

<u>Imigrante:</u> A imigração é o movimento de entrada, permanente ou temporário e com a intenção de trabalho e/ou residência, de pessoas ou populações, de um país para outro. A imigração em geral ocorre por iniciativa pessoal, pela busca de melhores condições de vida.

Travesti, Transexual, Transgênero: Esses conceitos são derivados da identidade de gênero das pessoas. A Identidade de Gênero é a percepção que cada pessoa tem em relação ao seu próprio gênero, que pode, ou não, corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo-se aí o sentimento pessoal do corpo. Trata-se da dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento. Ver <u>Cartilha Nome Social, 2016.</u>

<u>Travesti:</u> Pessoa que nasce do sexo masculino, mas tem uma identidade de gênero oposta ao seu sexo biológico, assumindo papéis de gênero diferentes daquele imposto pela sociedade. Muitas travestis modificam seus corpos por meio de hormonioterapias, aplicações de silicone e/ou cirurgias plásticas, porém, vale ressaltar que isso não é regra para todas. Diferentemente das transexuais, as travestis não desejam realizar a cirurgia de redesignação sexual (mudança de órgão genital). Utiliza-se o artigo definido feminino "A" para falar da Travesti.

<u>Transexuais:</u> São pessoas que não aceitam o sexo que ostentam anatomicamente. Sendo o fator psicológico predominante na transexualidade o indivíduo identificar-se com o sexo oposto, embora dotado de genitália externa e interna de um único sexo.

<u>Transgêneros:</u> Terminologia utilizada que engloba tanto as travestis quanto as transexuais. É um homem no sentido fisiológico, mas se relaciona com o mundo como mulher.

Crianças e Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas: Medidas socioeducativas são medidas aplicáveis a adolescentes (12 e 18 anos, podendo-se, excepcionalmente, estender sua aplicação a jovens com até 21 anos incompletos) autores de atos infracionais e estão previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) proferidas pelo Juiz da Infância e da Juventude. Apesar de configurarem resposta à prática de um delito, apresentam um caráter predominantemente educativo e não punitivo.

Trajetória de rua: população em situação de rua consiste no "grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que

utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória". (Decreto Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento). As pessoas que estão na rua encontram-se instalados nas ruas a um período de tempo considerável e passam a estabelecer relações com pessoas que vivem na ou da rua, criando estratégia de sobrevivência.

Indígenas: São considerados povos indígenas os descendentes de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, seja qual for sua situação jurídica, conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas, de acordo com o <u>Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004</u>.

Outros Povos e comunidades tradicionais (quilombolas, ciganos, ribeirinhos, extrativistas, etc: O Decreto nº 6040 de 07 de fevereiro de 2007, que Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, compreende que grupos e comunidades tradicionais são "grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição".

Comunidade Ribeirinha: são indivíduos, famílias e comunidades que vivem em regiões de várzea (áreas alagáveis, próximas do rio) e possuem um modo de organização e reprodução social baseado na constante interação com o rio e determinado pelo regime hidrológico (mudanças no volume das águas) e pelos recursos que ele oferece. Em regiões de planície e de baixa altitude, a exemplo de algumas regiões do pantanal e da bacia amazônica, áreas extensas são alagadas durante os períodos chuvosos provocando uma série de mudanças ATENÇÃO! Caso não haja a incidência desses povos ou comunidades pular para a questão nº 49. 33 no modo de vida das populações. As regiões denominadas de terra firme ou de "centro", mais distantes do rio, não sofrem alagamentos. Essas áreas são aproveitadas para a construção das casas e implantação de pastos e roçados. Muitas famílias constroem suas casas nas áreas alagáveis, sobre palafitas, adaptadas tanto ao regime de seca quanto de cheia. Nos períodos de cheia é possível chegar de canoa até as residências situadas em áreas de terra firme. No período de seca, muitas vezes é necessário deixar o barco no porto e caminhar alguns quilômetros para chegar até o centro. Em muitas localidades o transporte é feito somente pela via fluvial. Nas áreas de planície, formam-se lagos nos períodos em que o rio diminui de volume. Esses lagos são importantes para a atividade de pesca. O terreno alagado na época das chuvas torna-se extremamente fértil no período de seca. Com isso, propício para o plantio de espécies não cultivadas em outras épocas como jerimum (abóbora), melancia e abacaxi, além dos roçados habituais. Nos anos em que a chuva chega mais cedo, a roça é inundada com prejuízo na colheita.

Povos Ciganos: Ser cigano é ser filho de cigano, viver em comunidade e participar de sua cultura. Dessa forma, uma das principais características dos povos ciganos é que a sua condição é dada pela hereditariedade, ou seja, há vínculo de parentesco entre os membros do grupo e eles se organizam, na maior parte das vezes, em torno da família e da comunidade. Em maior ou menor grau quase todos os povos ciganos compartilham o sentimento de não pertencer a um único lugar e dão valor à liberdade de deslocamento. Os ciganos estão presentes em quase todas as regiões do mundo. No entanto, pode-se dizer que são povos e não apenas um povo, já que por razões históricas foram se diferenciando em relação à língua, a hábitos e práticas religiosas e costumes. Estudos relatam que esses povos chegaram ao Brasil no início da colonização do país. Há relatos da existência dos seguintes povos ciganos presentes em nosso território: Rom, Calon e Sinti.

Comunidades Extrativistas: A família extrativista é comumente identificada como aquela que vive da extração sustentável de produtos florestais. Essas pessoas desenvolveram, ao longo de gerações, conhecimentos e habilidades específicas relacionadas às espécies exploradas e ao ambiente onde elas são encontradas. Dessa forma, a atividade extrativista é mais do que uma mera atividade econômica, configurando-se como um costume local, "uma forma de ficar todo mundo junto". É comum haver áreas de uso comunitário onde o trabalho de extração é feito de forma coletiva. Em diversas regiões do Brasil, em especial na Amazônia, muitas comunidades extrativistas são pressionadas pelo avanço de atividades que implicam na retirada das áreas florestadas para implantação de pastagens e monoculturas de soja, eucalipto, pinus, arroz e banana, dentre outras.

Egressos do sistema prisional (exclusivo para acolhimento de adultos e família): Considera-se egresso, o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento penal e o liberado condicional, durante o período de prova. Lei de Execução Penal (1984).

Dependência de álcool ou outras drogas: considera-se alcoolismo é a dependência do indivíduo ao álcool, considerada doença pela Organização Mundial da Saúde. Já a dependência de drogas é a manifestação do organismo, expressando a necessidade física e/ou psicológica de determinada droga. Quando o uso de drogas torna-se frequente na vida de uma pessoa e interfere com a sua capacidade de viver sem, a toxicodependência é muito provável. A dependência ocorre não somente com drogas ilícitas, podem também ocorrer com determinados medicamentos que também atuam no cérebro, assim como álcool.

Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos: A Organização das Nações Unidas (ONU), no Protocolo de Palermo (2003), define tráfico de pessoas como o "recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, de rapto, de fraude, de engano, do abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento para uma pessoa ter controle sobre outra pessoa, para o propósito de exploração". De maneira geral, o tráfico de pessoas consiste no ato de comercializar, escravizar, explorar e privar vidas, caracterizando-se como uma forma de violação dos direitos humanos por ter impacto diretamente na vida dos indivíduos. Se houver transporte, exploração ou cassação de direitos, o crime pode ser classificado como tráfico de pessoas, não importa se há supostamente um consentimento por parte da vítima.



Atenção! Em relação a cada **Especificidade** deve ser informada tanto a quantidade de pessoas atualmente acolhidas na Unidade que se incluam naquela definição, quanto se a Unidade aceita receber pessoas com tais características.

Caso não exista, no momento, nenhuma pessoa com determinada característica acolhida na unidade, deve-se indicar "**Zero**" no campo destinado à quantidade: |_0_|_0_|.

Exemplo 1:

Se uma Unidade de Acolhimento aceita (não tem restrição) o acolhimento de pessoas com deficiência física, porém no momento, não tem entre as pessoas acolhidas nenhuma pessoa com deficiência física, essa questão deveria ser preenchida da seguinte forma:

Especificidade	Quantidade	A Unidade aceita com estas ca	
Deficiência física ou Deficiência sensorial (visão, audição)	_0_ _0_	_ X _ Sim	Não

Exemplo 2

Se uma Unidade de Acolhimento <u>não aceita</u> acolher pessoas com deficiência física e, no momento, não tem entre as pessoas acolhidas nenhuma pessoa com deficiência física, essa questão deveria ser preenchida da seguinte forma:

Especificidade	Quantidade	A Unidade aceita receber pessoas com estas características
Deficiência física ou Deficiência sensorial (visão, audição)	_0_ _0_	Sim _ X _ Não

Exemplo 3:

Se uma Unidade de Acolhimento <u>aceita</u> acolher pessoas com deficiência física e, no momento, tem entre as pessoas acolhidas 5 pessoas com deficiência física, essa questão deveria ser preenchida da seguinte forma:

Especificidade	Quantidade	A Unidade aceita receber pessoas com estas características
Deficiência física ou Deficiência sensorial (visão, audição)	_0_ _5_	_ X _ Sim Não

BLOCO 4 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

23. Indique quais das atividades abaixo são promovidas sistematicamente pela Unidade: (Admite múltipla resposta)

Para responder esta questão considere as definições apresentadas nos itens disponíveis como resposta. A questão admite múltipla resposta.

|__| Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade à família da(o) usuária(o)

Consiste no atendimento técnico prestado a membros da família ou pessoas de referência das pessoas acolhidas na Unidade, em sua unidade domiciliar. Dentre outros objetivos, as visitas domiciliares podem ser utilizadas para conhecer a realidade vivenciada pela família/ pessoas de referência e pela comunidade em que está inserida; construir vínculos de confiança para o seu acompanhamento; fomentar estratégias para o fortalecimento de vínculos entre membros da família/pessoa de referência, quando desejado pelos sujeitos atendidos; conhecer e compreender mudanças ocorridas na família; fornecer apoio em situações específicas, etc. Podem representar importante recurso para a realização de atendimentos esporádicos ou, até mesmo, constituir-se em metodologia para o acompanhamento em determinada situação, devendo ocorrer, nestes casos, com maior regularidade.

|__| Reuniões com grupos de famílias das(os) usuárias(os)

Diferentemente do atendimento psicossocial em grupo - que pressupõe certa regularidade e seguimento - as reuniões com grupos de famílias/indivíduos correspondem a encontros esporádicos. Podem ser utilizadas com o objetivo de socializar informações, realizar encaminhamentos, fornecer orientações ou até mesmo para realizar intervenções breves que requeiram apenas um encontro.

|__| Atendimento psicossocial individualizado

Consiste em metodologia de acompanhamento psicossocial que pode ser utilizada tanto como recurso para o atendimento continuado – quando verificar-se que esta atividade é a mais adequada para determinada situação – quanto para atendimentos eventuais como, por exemplo, para reunir maiores informações sobre o histórico da família ou da situação vivida, avaliar as condições emocionais individuais de determinado indivíduo, oferecer informações ou orientações, conversar individualmente com determinado (s) membro (s) da família, realizar encaminhamentos etc. O atendimento psicossocial individual não deve ser confundido com uma psicoterapia, ainda que seja utilizado como recurso metodológico para o atendimento continuado. Apesar de ser utilizado como espaço de escuta, expressão e reflexão, de modo distinto de uma psicoterapia, o acompanhamento psicossocial individual deve incluir uma postura mais ativa do profissional, que, dentre outras ações: i. Realiza encaminhamentos (Saúde, Inclusão em Programas de Transferência de Renda, dentre outros); ii. Informa e orienta; iii. Faz acordos com o indivíduo e acompanha os compromissos firmados; iv. Acompanha atividades realizadas pelo indivíduo; v. Intervém em outros contextos de interação do indivíduo (escola, CRAS, CREAS, dentre outros); e vi. Mantém articulação com outros profissionais da rede (Justiça, Saúde Mental, Conselho Tutelar etc.).

|__| Atendimento psicossocial em grupos

Consiste em encontros grupais organizados a partir de um planejamento profissional inicial que inclua seus objetivos, metodologia a ser empregada, periodicidade, duração, enquadre (grupo aberto ou fechado) e definição dos participantes,

dentre outros aspectos. Os grupos podem ser organizados por temáticas, demandas e faixa etária dos participantes, podendo até mesmo destinar-se ao atendimento conjunto de diferentes grupos familiares. Caracteriza-se como metodologia de trabalho para o acompanhamento psicossocial das famílias, pressupondo certa periodicidade. Dentre outros, o atendimento psicossocial em grupo tem o objetivo de propiciar um espaço de escuta, troca e reflexão que propicie mudanças favorecedoras dos relacionamentos interpessoais, familiares, comunitários; a participação social e o protagonismo. Com a presença de, pelo menos, um profissional para coordenar este momento, o grupo tem como objetivo, ainda, favorecer um processo de reflexão que contribua para a construção de novas possibilidades de relacionamento e enfrentamento de conflitos, a partir da ampliação da consciência sobre si mesmo, do outro, da família e do contexto em que vivem, bem como das possibilidades de participação social.

|__ | Atendimento psicossocial das famílias das pessoas acolhidas (orientação familiar)

Consiste em metodologia de acompanhamento psicossocial que pode ser utilizada tanto como recurso para o atendimento continuado – quando verificar-se que esta atividade é a mais adequada para determinada situação – quanto para atendimentos eventuais realizados com vários membros da família. O atendimento psicossocial familiar pode incluir um planejamento prévio por parte do profissional e pactuação com a família acerca de sua periodicidade, duração e objetivos. Pode incluir atendimentos com todo o grupo familiar ou parte dele, em determinada situação, tendo sempre a família e o contexto familiar como foco das reflexões. Dentre outros objetivos o atendimento psicossocial familiar visa: i. A construção de um espaço de escuta e reflexão, que propicie à família tanto o acolhimento da situação vivenciada, quanto à ampliação da conscientização acerca de sua dinâmica, dificuldades, potencialidades e recursos para o enfrentamento de conflitos; ii. O fortalecimento dos vínculos familiares e a construção de novas formas de relacionamento que favoreçam o rompimento de ciclos intergeracionais de violência e a superação de situações de violação de direitos; iii. A reflexão por parte da família acerca de seu contexto de vida, o fortalecimento de vínculos comunitários e a construção de novas possibilidades de interação com a comunidade e contexto social, assim como sua inclusão social e acesso a direitos e às políticas públicas. No atendimento psicossocial familiar o profissional também mantém uma postura ativa e, dentre outras ações: i. Realiza encaminhamentos (Saúde, Inclusão em Programas de Transferência de Renda, dentre outros); ii. Informa e orienta a família; iii. Faz acordos com a família e acompanha os compromissos firmados; iv. Acompanha atividades realizadas pela família; v. Intervém em outros contextos de interação da família; e vi. Mantém articulação com outros profissionais da rede (Justiça, Saúde Mental, Conselho Tutelar, etc.).

|__| Palestras / oficinas

Consiste em exposições orais e/ou audiovisuais a respeito de um tema, conforme expectativas e necessidades dos indivíduos e famílias atendidos, com o objetivo de informar, sensibilizar, mobilizar e valorizar potencialidades. Poderá ser desenvolvida, igualmente, em outros espaços e para demais atores da rede de proteção, conforme demanda e solicitação. As oficinas destacam-se por serem ministradas de forma mais participativa, realizando-se em grupos menores e mais específicos.

|__| Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento

Consiste na elaboração de relatórios sobre casos das pessoas acolhidas na Unidade, seja para uso no âmbito do próprio serviço, seja para encaminhamento ao Poder Judiciário, Ministério Público, Serviços de Saúde ou de outros atores da rede. O relatório pode ter, ainda, a função de comunicar a outros atores, como Conselho Tutelar e Poder Judiciário, condições verificadas ao longo do acolhimento que requeiram uma avaliação por parte dos mesmos.

|__ | Discussão de casos com outras(os) profissionais da rede

Consiste em reuniões e/ou contatos telefônicos que constituam prática sistemática por parte da equipe técnica da Unidade de Acolhimento, para planejar ou discutir com outros atores, o atendimento a determinados casos que exijam a intervenção tanto dos seus profissionais como do ator interlocutor. Tem como objetivo aprimorar estratégias de atendimento integral a famílias/indivíduos.

|__| Encaminhamento para retirada de documentos

Consiste na oferta de orientação e encaminhamento das pessoas acolhidas e suas famílias para o acesso à documentação pessoal. Para tanto, a equipe da Unidade deverá dispor de informações sobre os locais existentes e os procedimentos necessários, a fim de orientar os (as) usuários (as) quanto ao acesso à documentação, ou seja, deverá efetuar e acompanhar os encaminhamentos visando à efetivação desta ação.

|__| Passeios com usuárias(os)

passeios podem ter caráter recreativo, cultural, esportivo e de lazer, oportunizando maior interação social e usufruto dos espaços públicos e comunitários. Para o seu desenvolvimento, a equipe da Unidade de Acolhimento poderá contar com a parceria de profissionais da rede de áreas diversas (Cultura, Arte-educação etc.).
Promove contato e a participação da família na vida da(o) usuária(o)
Consiste na promoção da participação da família por meio de contatos telefônicos e outros durante o período em que a pessoa está acolhida na Unidade.
Promove atividades com participação da comunidade
Consiste na promoção de atividades que envolvam tanto as pessoas acolhidas e suas famílias, quanto pessoas da comunidade em geral, de modo a possibilitar maior integração entre as pessoas acolhidas e a comunidade. Tais atividades podem ter caráter recreativo, cultural, esportivo, de lazer, de fortalecimento da cidadania, etc.
Promove a participação das pessoas acolhidas em serviços, projetos ou atividades existentes na comunidade
Consiste na inserção das pessoas acolhidas em atividades existentes na comunidade, de modo a que possam atuar ativamente nos espaços coletivos de participação social, participar de iniciativas, culturais, educacionais, esportivas e de lazer, juntamente com a comunidade em geral. Enquadram-se nessa categoria tanto a participação das pessoas acolhidas em festividades locais, quanto a inserção em ações, programas e serviços públicos ou comunitários.
Envio de relatório semestral para o Judiciário (exclusivo para acolhimento de criança/adolescente)
De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei. 8.069/90, Art. 19, parágrafo 1º, a equipe técnica multidisciplinar das Unidades de Acolhimento para crianças e adolescentes deverá encaminhar, com frequência mínima semestral, relatório sobre a situação de cada criança e adolescentes acolhidos e de suas famílias, inclusive indicando a existência ou não de avanços no trabalho de reintegração familiar.
Acompanhamento escolar
Consiste em acompanhar o aprendizado e frequência de crianças/adolescentes em sua vida escolar, verificar motivos de mal aprendizado, repetência e evasão.
Organização e discussão das rotinas das Unidades com as(os) acolhidas(os)
Consiste na realização de reuniões, com periodicidade ou não, com as(os) acolhidas(os) para compartilhar/ discutir o funcionamento da unidade de acolhimento conforme regimento/ regulamento interno.
Não realiza nenhuma das atividades acima
Caso a unidade não realize ou, se realiza não está mencionada nos itens acima, assinale esta opção.
24. A unidade possui Projeto Político-Pedagógico (PPP)?
A questão 24 se aplica EXCLUSIVAMENTE para as Unidades de Acolhimento de Crianças/adolescentes na questão 1. (Crianças/adolescentes e Exclusivamente crianças/adolescentes com deficiência).
Sim

Consiste na promoção de passeios com os usuários, de forma individual ou coletiva, podendo incluir seus familiares. Tais

25. A unidade mantém Prontuários de Atendimento individualizados das(os) acolhidas(os)?

Assinale "Sim" caso a Unidade de Acolhimento mantenha Prontuário de Atendimento para cada pessoa acolhida.

<u>Prontuário de Atendimento</u>: é um espaço para guarda de todas as informações da pessoa acolhida na Unidade que se inicia desde o acolhimento até a saída da pessoa da Unidade de Acolhimento. São exemplos de informações registradas no prontuário: nome da pessoa acolhida, circunstâncias do acolhimento, atendimentos realizados, encaminhamentos para a

rede de atenção, relacionamento e acompanhamento familiar, manutenção de cópia de documentos pessoais e institucionais e outros.
Sim
26. A unidade elabora o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada pessoa acolhida?
Assinale "Sim" caso a Unidade de Acolhimento desenvolva o Plano Individual de Atendimento (PIA) para cada pessoa acolhida.
Plano Individual de Atendimento (PIA): Consiste na elaboração de um plano de acompanhamento para cada indivíduo/família elaborado de forma participativa pela equipe técnica interdisciplinar da Unidade de Acolhimento, pelas famílias/indivíduos atendidos e por outros atores da rede que sejam relevantes em cada caso. Tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram o acolhimento. Deve basear-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o seu atendimento. Deve partir de um diagnóstico de demandas e possibilidades, objetivando construir propósitos para o desenvolvimento do acompanhamento socioassistencial conforme a situação indicar.
Sim Não
27. O Serviço de Acolhimento prestado nesta Unidade possui orientação religiosa?
Sim Assinale "Sim" caso a Unidade seja mantida ou esteja vinculada a alguma denominação religiosa, ou ainda, caso utilize a Unidade de Acolhimento para difusão dos ensinamentos de uma religião específica.
Não
Assinale "Não" caso a Unidade <u>NÃO</u> seja mantida, <u>NÃO</u> esteja vinculada a alguma denominação religiosa e <u>NEM</u> utilize a Unidade de Acolhimento para difusão dos ensinamentos de uma religião específica.
28. A Unidade possui <u>critérios de sexo</u> para admissão das(os) usuárias(os)? (<i>Marcação única</i>)
Informe se a Unidade de Acolhimento seleciona os usuários pelo critério de sexo.
Atenção! Essa questão diz respeito à permissão ou não de acolhimento de pessoas de determinado sexo. Caso a Unidade de Acolhimento admita o acolhimento de ambos os sexos, não fazendo nenhuma restrição ao acolhimento de pessoas do sexo feminino, mas, no momento, tenha apenas pessoas do sexo masculino acolhidas, NÃO deve assinalar essa opção, e sim a última "Não possui critério de sexo para admissão".
Sim, apenas sexo Masculino Assinale essa ensão caso a Unidade de Asolhimento permita APENAS e asolhimento de pessoas de seve masculino
Assinale essa opção caso a Unidade de Acolhimento permita <u>APENAS</u> o acolhimento de pessoas do sexo masculino.
Sim, apenas sexo Feminino

Assinale essa opção caso a Unidade de Acolhimento permita <u>APENAS</u> o acolhimento de pessoas do sexo feminino.

Não possui critério de sexo para admissão
Assinale essa opção caso a Unidade de Acolhimento <u>NÃO FAÇA RESTRIÇÃO</u> ao acolhimento com base no sexo dos usuários, sendo admitido o acolhimento de pessoas de ambos os sexos.
29. Em relação aos <u>critérios de idade</u> para admissão das(os) usuárias(os), informe:
Informe, caso haja, a idade mínima e máxima para admissão de usuárias(os) na unidade.
Qual a Idade mínima para admissão: _ anos Não há idade mínima para admissão
Qual a Idade máxima para admissão: anos Não há idade máxima para admissão
30. Independente da existência de critérios de sexo e idade, a Unidade acolhe grupo de usuárias(os) com
vínculos de parentesco? (<i>Marcação única</i>)
Sim, sempre que há demanda
Marque esta opção caso a Unidade de Acolhimento propicie que todo o grupo de parentes seja acolhido em uma mesma Unidade.
Exemplo: Uma Unidade de Acolhimento para crianças e adolescentes que normalmente atende apenas crianças com idades entre 7 e 12 anos mas, caso haja a necessidade de acolhimento de um grupo de irmãos em que algum dos membros do grupo tenha mais do que 12 anos ou menos do que 7 anos, SEMPRE será aberta exceção , e o grupo de irmãos será atendido conjuntamente na Unidade.
Algumas vezes
Exemplo: Uma Unidade de Acolhimento para crianças e adolescentes atende exclusivamente adolescentes do sexo feminino, com idade entre 12 e 18 anos. Caso haja a necessidade de acolhimento de um grupo de irmãos em que algum dos membros do grupo tenha menos de 12 anos, será aberta exceção APENAS no caso de todas as crianças/adolescentes serem do sexo feminino (ou seja, se houver necessidade de acolhimento de um grupo de 2 irmãs com idades de 10 e 13 anos, elas serão acolhidas conjuntamente nessa Unidade de Acolhimento, mesmo que uma das irmãs tenha idade inferior à idade mínima de admissão. No entanto, um grupo de irmãos formado por um menino de 12 anos e uma menina de 14 anos, não será acolhido conjuntamente, pois a Unidade não admite o acolhimento de pessoas do sexo masculino, mesmo pertencendo a grupo de parentesco.
Não acolhe
Por exemplo: Uma Unidade de Acolhimento atende exclusivamente pessoas do sexo feminino com mais de 65 anos e NUNCA é aberta exceção a essa regra, mesmo no caso da necessidade de acolhimento de pessoas com vínculos de parentesco. Dessa forma, se um casal de idosos, ambos com mais de 65 anos necessitar de acolhimento, apenas a esposa poderá ser acolhida na Unidade. Da mesma forma, se duas irmãs necessitarem de acolhimento, tendo 63 e 67 anos respectivamente, apenas a senhora de 67 anos poderá ser acolhida na Unidade.
31. Com que frequência são permitidas visitas de familiares e/ou outras pessoas com vínculos afetivos às pessoas acolhidas na Unidade? (<i>Marcação única</i>)
Entre os itens descritos abaixo escolha <u>APENAS UM</u> que caracterize a política da Unidade de Acolhimento em relação à permissão de visitas de familiares e amigos às pessoas acolhidas (outras pessoas).

|__| Não é permitido receber visitas na Unidade

Assinale esta opção se a Unidade de Acolhimento não autoriza a visita de familiares e/ou outras pessoas com vínculos afetivos <u>em nenhuma condição</u>.

|__| Diariamente

Assinale esta opção se a Unidade de Acolhimento autoriza a visita de familiares e/ou outras pessoas com vínculos afetivos sem nenhuma condição.

|__ | De 3 a 6 dias na semana

Assinale esta opção se a Unidade de Acolhimento autoriza a visita de familiares e/ou a outras pessoas com vínculos afetivos de 3 a 6 dias na semana sem nenhuma condição.

|__| De 1 a 2 dias na semana

Assinale esta opção se a Unidade de Acolhimento autoriza a visita de familiares e/ou outras pessoas com vínculos afetivos de 1 a 2 dias na semana sem nenhuma condição.

|__| Quinzenalmente

Assinale esta opção se a Unidade de Acolhimento autoriza a visita de familiares e/ou outras pessoas com vínculos afetivos a cada 15 dias sem nenhuma condição.

|__| Mensalmente

Assinale esta opção se a Unidade de Acolhimento autoriza a visita de familiares e/ou outras pessoas com vínculos afetivos 1 vez por mês sem nenhuma condição.

|__| Apenas em algumas datas específicas do ano

Assinale esta opção quando a Unidade de Acolhimento autoriza a visita de familiares e/ou outras pessoas com vínculos afetivos com a condição de ocasiões/datas específicas do ano como, por exemplo, datas comemorativas.

32. Quem realiza o acompanhamento das(os) usuárias(os) após o seu desligamento da Unidade de Acolhimento? (admite múltipla resposta, exceto se marcar as últimas duas)

Nessa questão deverão ser indicados os órgãos/instituições/unidades responsáveis por dar continuidade ao acompanhamento das pessoas acolhidas nas Unidades de Acolhimento e de suas famílias, após a sua saída da Unidade de Acolhimento. Tal acompanhamento visa a dar suporte à família e/ou indivíduo após a reintegração familiar ou a busca por vida autônoma, tendo em vista que, nesse momento, devido às mudanças ocorridas em cada um dos membros durante o período do afastamento e o descompasso entre expectativas construídas e realidade, podem ocorrer entre os integrantes da família insegurança e conflitos na relação devido à necessidade de readaptação da rotina e regras familiares.

A definição quanto ao órgão responsável pelo acompanhamento no período após a reintegração familiar / busca por vida autônoma, deverá ser objeto de acordo entre os diversos atores, especialmente os serviços de acolhimento e o órgão gestor da Assistência Social e órgãos de defesa de direitos. Tal definição deve levar em consideração a estrutura e a capacidade técnica dos serviços da rede local.



Atenção!

Considera-se que existe tal acompanhamento apenas quando se tratar de uma ação normatizada, que ocorra em todos os casos de desligamento. Ou seja, se não há uma determinação de que toda pessoa/família desligada da unidade de acolhimento seja acompanhada por um período após sua saída, mas, esporadicamente alguns casos tenham tal acompanhamento, deve ser assinalada a opção "Não é realizado acompanhamento de egressos".

Essa questão permite mais de uma marcação. Caso mais de uma instituição / equipe seja responsável pelo acompanhamento dos usuários após o seu desligamento da Unidade de Acolhimento, deverão ser marcadas todas as opções que retratem essa realidade, independentemente do fato de que cada um tenha uma atribuição diferenciada nesse acompanhamento.

A própria unidade/serviço de acolhimento
Assinale para os casos em que a própria Unidade de Acolhimento seja responsável pelo acompanhamento da pessoa acolhida após o seu desligamento.
O CRAS
Assinale para os casos em que a responsabilidade pelo acompanhamento da pessoa acolhida, após seu desligamento da Unidade de Acolhimento, seja o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
O CREAS
Assinale para os casos em que a responsabilidade pelo acompanhamento da pessoa acolhida, após seu desligamento da Unidade de Acolhimento, seja o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
Outro
Assinale para os casos em que a responsabilidade pelo acompanhamento da pessoa acolhida, após seu desligamento da Unidade de Acolhimento, seja outros órgãos ou instituições não mencionadas anteriormente.
Não sabe informar <i>(pule para a questão 34)</i>
Assinale caso a Unidade de Acolhimento não saiba prestar essa informação. Caso assinale essa opção, pule para a Questão 34.
Não é realizado acompanhamento <i>(pule para a questão 34)</i>
Assinale caso as pessoas acolhidas na Unidade <u>não recebam nenhum</u> tipo de acompanhamento após seu desligamento. Caso assinale essa opção, pule para a Questão 34.
22 Por guento tempo, em médio, e/o) usuário/o) é coempanhado/o) enés sou decligamento? (marcasão
33. Por quanto tempo, em média, a(o) usuária(o) é acompanhada(o) após seu desligamento? (marcação única)
Informe o tempo de duração do acompanhamento da pessoa acolhida após seu desligamento da Unidade de Acolhimento, seja este acompanhamento realizado pela própria Unidade de Acolhimento, CRAS, CREAS ou outros órgãos ou instituições.
menos de 3 meses de 3 a 5 meses 6 meses de 7 a 12 meses mais de 1 ano

34. Qual o tipo de articulação que esta unidade/instituição possui com estes órgãos: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar "não tem nenhuma articulação" ou "serviço ou instituição não existe no Município")



ATENÇÃO! Caso o serviço, programa ou instituição mencionado no quadro para preenchimento não exista no município, marque apenas a última coluna "Serviço ou instituição não existente no Município".

As opções "Não têm nenhuma articulação" e "Serviços ou instituições não existentes no Município" não podem ser marcadas em concomitância com as demais.

Indique para cada serviço, programa ou instituição o tipo de articulação existente com a Unidade de Acolhimento.

Para isso utilize as definições abaixo:

Possui dados da localização (endereço, telefone etc.)

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição quando a equipe desta Unidade de Acolhimento possuir dados de sua localização.

Recebe usuárias(os) encaminhadas(os) por esta Unidade

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição que recebe usuárias(os) encaminhadas(os) pela equipe desta Unidade de Acolhimento.

Encaminha usuárias(os) para esta Unidade

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição que encaminha usuárias(os) para o atendimento nesta Unidade de Acolhimento.

Acompanha os encaminhamentos

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição quando a equipe desta Unidade de Acolhimento, além de encaminhar, acompanha/monitora o encaminhamento realizado, com o objetivo de saber sobre a sua efetivação e para realizar um trabalho conjunto com a rede.

Realiza reuniões periódicas

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição quando a articulação estabelecida contemplar a realização de reuniões de estabelecimento, planejamento e avaliação de fluxos, atividades em parceria etc, entre a Unidade de Acolhimento e os serviços, programas ou instituições elencadas.

Troca informações

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição com quem a equipe desta Unidade de Acolhimento mantém contato, trocando informações constantes sobre os atendimentos realizados e/ou acompanhados.

Realiza estudos de caso em conjunto

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição com quem a equipe desta Unidade de Acolhimento realiza estudos de caso em conjunto, ou seja, discussão sobre o acompanhamento de famílias/indivíduos atendidos simultaneamente nesta Unidade de Acolhimento e também em alguns dos serviços, programas ou instituições elencadas. Estudo de caso: Consiste na discussão aprofundada de situações, casos acompanhados e determinadas circunstâncias para melhor redirecionar as intervenções realizadas durante o acompanhamento, preservando a singularidade de cada um. Técnica utilizada para reflexão coletiva que deve partir das informações disponíveis sobre as pessoas acolhidas e suas famílias e incluir resultados de intervenções realizadas. Estudo aprofundado de uma pessoa ou família, considerando, dentre outras, sua trajetória de vida, o contexto social em que está inserido, o trabalho realizado com ela na Unidade e na rede de atendimento. Para o seu desenvolvimento poderá contar com a participação de profissionais da equipe da Unidade de Acolhimento, profissionais do órgão gestor local de Assistência Social e de outros serviços, órgãos de defesa de direitos ou instituições da rede que estejam desenvolvendo trabalho com o usuário referido no estudo de caso.

Desenvolve atividades em parceria

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que costuma realizar atividades em parceria com a equipe desta Unidade de Acolhimento.

Não tem nenhuma articulação

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que não mantém qualquer articulação com a equipe desta Unidade de Acolhimento.

Serviço ou instituição não existente no município

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição quando não existente no município onde se localiza esta Unidade de Acolhimento.

		-	Γipo de	Articul	ação				ıção	0
Órgãos, Serviços ou instituições com os quais mantém articulação	Possui dados da localização (endereço, telefone etc.)	Recebe usuárias(os) encaminhadas(os) por esta Unidade	Encaminha usuárias(os) para esta Unidade	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca Informações	Realiza estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria	Não tem nenhuma articulação	Serviço ou instituição não existente no Município
Conselho Tutelar										
CRAS										
CREAS										
Centro Dia										
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP (exclusivo para acolhimento de adultos e famílias)		Ы	Ш	Ш		Ш		Ш		Ш
Outras Unidades de Acolhimento										
Unidades Educacionais (creches/escolas/universidades)									Ш	<u> </u>
Serviços de Saúde										

BLOCO 5 – ESTRUTURA FÍSICA E ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE

35. Indique se a Unidad	e está localizada em: (marcação única)
Informe se a unidade está l	ocalizada em área urbana ou rural.
Área urbana	Área rural

36. Considerando a "vizinhança" da Unidade, a área onde ela está localizada caracteriza-se como: (Marcação única)

Considerando as pessoas que residem perto da unidade e os recursos disponíveis no local, assinale <u>APENAS UMA</u> das opções que caracteriza a área onde a Unidade de Acolhimento está situada.
Área residencial
Área comercial/industrial
Área isolada
Área mista – Residencial e Comercial/Industrial
37. O local onde funciona a Unidade é servido por transporte público (ônibus/trem/metrô/barcas)? (<i>Marcação única</i>)
Considerando os recursos disponíveis na área geográfica onde está localizada a Unidade de Acolhimento, assinale <u>APENAS UMA</u> das opções que caracteriza a situação do transporte público local.
Sim, com ponto de transporte localizado a menos de 1000 metros de distância da Unidade (ou quinze minutos de caminhada)
Sim, com ponto de transporte localizado entre 1000 e 2000 metros de distância da Unidade (ou até 30 minutos de caminhada)
Não possui ponto de transporte público nas proximidades (ou exige caminhada superior a 30 minutos)
38. Descreva o espaço físico da Unidade utilizando os quadros abaixo:



Atenção! Cada espaço/cômodo deve ser contado apenas uma única vez.

Caso o mesmo cômodo seja utilizado para mais de uma finalidade você deve conta-lo apenas pela sua finalidade principal.

Exemplo: Se a Unidade de Acolhimento possui 1 (uma) sala de administração e esta é aproveitada para ser utilizada, também, como sala de reuniões, deve-se marcar apenas a quantidade de 1 (uma) sala de administração.

Caso a Unidade de Acolhimento não possua determinado espaço/cômodo marcar **Zero**: |_0_|_0_|

Para responder essa questão esteja atento(a) às seguintes observações:

- É necessário quantificar as salas, dormitórios e banheiros existentes na Unidade de Acolhimento.
- Ao quantificar o número de banheiros é necessário distinguir o número total de banheiros existentes para uso exclusivo da equipe de profissionais da Unidade de Acolhimento do número total de banheiros existentes para utilização das pessoas acolhidas na Unidade.
- Caso o banheiro seja utilizado tanto pela equipe de profissionais, quanto pelas pessoas acolhidas na Unidade, deve ser contado como sendo "Banheiro para usuários acolhidos".
- A "sala de administração" é considerada o espaço destinado à parte administrativa da Unidade de Acolhimento onde é possível, dentre outras funções, manter arquivos e guardar documentos.

Espaços/Cômodos	Quantidade
Sala de Administração	
Sala para reuniões	
Sala para atendimento técnico especializado (psicólogo, assistente social, etc.)	_
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	_
Dormitórios para os Usuárias(os) acolhidas(os)	
Dormitórios para as(os) Cuidadoras(es)	_
Banheiros para os Usuárias(os) acolhidas(os)	_
Banheiros exclusivos para Funcionárias(os)	_

Para o preenchimento do próximo quadro não é necessário informar o número total espaços. Deve-se informar apenas se o espaço existe ou não na Unidade de Acolhimento.

Espaços	Possui?					
	SIM	NÃO				
Área de recreação interna						
Área de recreação externa						
Refeitório/Sala de Jantar						
Cozinha para preparo de alimentos						
Despensa	<u> </u>					
Lavanderia						
Enfermaria						

39. Indique os equipamentos e materiais disponíveis, e em perfeito funcionamento, nesta Unidade: (Admite múltipla resposta)

Assinale, dentre os equipamentos listados abaixo, aqueles que a Unidade de Acolhimento possui e utiliza no desenvolvimento de suas atividades ou disponibiliza para uso das pessoas acolhidas.



Atenção! As opções "camas/berços", "armários para guarda individualizada de pertences" e "televisão" possuem um campo específico para registro da quantidade total de equipamentos/materiais existentes. Sendo assim, é necessário registrar esta informação quando a Unidade de Acolhimento informar sua existência.

		Geladeira
	_	Freezer
		Fogão
Ĺ		Forno/microondas
		Máquina de lavar
Ĺ		Veículo de uso exclusivo
Ĺ		Veículo de uso compartilhado
Ĺ		Mobiliário específico para atender crianças
Ĺ		Acervo bibliográfico (livros)
Ĺ		Materiais pedagógicos e culturais
	_	Materiais esportivos
		Jogos educativos, jogos de passatempo, brinquedos
Ĺ		Mesas para estudo
Ĺ		Mesas de Jantar
Ĺ		Armários de uso coletivo das(os) usuárias(os)
Ĺ		Telefone
Ĺ	ĺ	Impressora

Equipamento de som DVD Camas/berços. Quantas? _ Armários para guarda individualizada de pertences. Quantos? Televisão. Quantas? _ Computadores ligados à Internet. Quantos? _										
40. Descreva as condições de acessibilidade da Unidade, confo	orme o quadro ab	aixo:								
Indique se os espaços físicos desta Unidade de Acolhimento possuem as s com mobilidade reduzida ou dificuldade de locomoção (tais como idosos e	•	•	a pessoas							
<u>Norma Brasileira ABNT NBR9050</u> : Trata da acessibilidade a edificaçõe validada em 30/06/2004.	s, mobiliário, espa	ços e equipamentos	urbanos							
Condições de acessibilidade	SIM De acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	SIM Mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Não possui							
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da Unidade										
Rota acessível aos dormitórios e espaços de uso coletivo			<u> </u>							
Rota acessível ao banheiro										
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida										
41. Além dos itens acima, há outras adaptações para assegura múltiplas respostas)	ar a acessibilida	de desta unidade?	(Admite							
Indique se esta Unidade de Acolhimento possui outras adaptações que as	segurem a acessibil	idade pelos usuários à	mesma.							
Sim, suporte de profissional com conhecimento em LIBRA	s									
Marque este item se a Unidade de Acolhimento possui profissional par linguagem de sinais é utilizada por pessoas surdas e mudas.	ra interpretar e tra	duzir a linguagem de	sinais. A							
II Sim, suporte de material em Braille.										
Marque este item se a Unidade de Acolhimento possui material em braile. O Braille é um sistema de escrita e leitura tátil utilizado por pessoas cegas ou com baixa visão.										
Sim, suporte para leitores de telas de computador para pes	soas com defici	ência visual.								
Marque este item se a Unidade de Acolhimento possui leitores de telas de O leitor de tela para deficientes visuais são softwares de leitura de computador em áudio, ou seja, o software de leitura de tela traduz as ir material sonoro, indicando o que é mostrado no computador e avisar ambiente.	tela que transfor nformações mostrac	mam informações vi das na tela do compu	isuais de tador em							
Sim, outras adaptações e tecnologias assistivas para defic	iência física. Qua	al?								

Tem sido utilizado para fazer referência a todo o conjunto de produtos especiais e outros recursos que, de alguma maneira contribui para tornar viável uma vida independente para as pessoas com deficiência física.

<u>Dispositivos para Utilização de Computadores</u>: Existem recursos para recepção e emissão de mensagens, acessos alternativos, teclados e mouses adaptados, que permitem a pessoas com lesões físicas operar computadores.

<u>Adaptações Estruturais</u>: São dispositivos que reduzem ou eliminam barreiras arquitetônicas, como por exemplo rampas, elevadores, entre outros.

Adequação da Postural: Adaptações para cadeira de rodas ou outro sistema de sentar visando o conforto e distribuição adequada da pressão na superfície da pele (almofadas especiais, assentos e encostos anatômicos), bem como posicionadores e contentores que propiciam maior estabilidade e postura adequada do corpo através do suporte e posicionamento de tronco/cabeça/membros.

<u>Adaptações para Déficits Visuais e Auditivos</u>: São lentes de aumento, telas aumentadas, sistemas de alerta visuais, amplificadores e outros.

<u>Equipamentos para a Mobilidade</u>: São as cadeiras de rodas e outros equipamentos de mobilidade, como andadores, bengalas, muletas e acessórios.

<u>Adaptações em Veículos</u>: Incluem as modificações em veículos para a direção segura, sistemas para acesso e saída do veículo, como elevadores de plataforma ou dobráveis, plataformas rotativas, plataformas sob o veículo, guindastes, tábuas de transferência, correias e barras.

1 15	im outras adantações	e tecnologias assistivas	s para deficiência intelectual e autismo	Qual?
ı—ı <u> </u>	iiri, odii as adaptações	c icci lologias assistiva	para deficiencia intelectual e autismo	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Marque este item se a Unidade de Acolhimento possui outras adaptações e tecnologias assistivas para deficiência intelectual e autismo como instrumentos que estimulam o ensino/aprendizado dos usuários como softwares, aplicativos ou outros recursos pedagógicos.



Não se esqueça de informar qual ou quais são as tecnologias ou adaptações utilizadas

|__| Sim, pisos especiais com relevos para sinalização voltados pessoa com deficiência visual.

Marque este item se a Unidade de Acolhimento possui pisos especiais com relevos para sinalização voltados pessoa com deficiência visual.

|__| Não há outras adaptações.

Marque este item se a Unidade de Acolhimento não possui outras adaptações para assegurar a acessibilidade.

BLOCO 6 - GESTÃO DE PESSOAS

42. Nos últimos 12 meses, a Unidade proporcionou ou facilitou a participação das(os) suas(seus) profissionais em capacitação sobre os seguintes temas? *(múltipla escolha, exceto se marcar a última opção)*

Marque as opções que indicam os temas em que os profissionais da Unidade se atualizaram, complementaram e/ou ampliaram as competências necessárias à sua atuação no processo ao qual se vincula.



caso marque a opção "Outros", não se esqueça de especificar em qual ou em quais temas ocorreu a capacitação

Deficiência
Gênero
População em situação de rua
População LGBT, orientação sexual e identidade de gênero
Álcool e outras drogas
Diversidade étnico-racial (questão racial, comunidades indígenas, povos e comunidades tradicionais)
Violências e violações de direitos
Trabalho Infantil
Criança e Adolescente
Juventude
Envelhecimento
Sistema Socioeducativo/ Medida Socioeducativa/ SINASE
Migração
Mundo do Trabalho
Outros. Especifique:
Não proporcionou/facilitou a participação dos profissionais
43. Nesta unidade, algum(a) profissional já participou de algum curso do CAPACITASUAS?
O Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS) tem o objetivo de garantir oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do SUAS para a implementação das ações dos Planos de Educação Permanente, aprimorando a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios. O CapacitaSUAS contempla ações de capacitação e formação, de acordo com a <i>Política Nacional de Educação Permanente do SUAS</i> , que devem impactar na carreira do trabalhador do SUAS, além potencializar e dar visibilidade a novas práticas profissionais. Todas as ações devem oferecer certificados, de forma que contribuam para que o profissional progrida na carreira.
Informe se algum profissional já participou de algum curso do CAPACITASUAS. Caso algum profissional tenha participado de algum curso do CAPACITASUAS, marque a opção "Sim" e indique quantos profissionais foram capacitados nos últimos 12 meses.

|__| Não

|__| Sim, Quantos? |__|_|

44. O(a) coordenador(a) desta Unidade de Acolhimento: (marcação única)

Assinale a opção que m	nelhor identific	ca a atividade exercio	da pelo	(a) coord	denador(a) d	esta	Unidade de A	colhimento.	
exerce exclusiv	amente a fu	nção de coordena	ador(a))					
acumula as fun	ções de coo	rdenador(a) e de	técnic	a(o) ne	sta Unidad	e de	Acolhimen	to	
acumula as f Assistência Social	unções de	coordenador(a)	com	outra	atividade	da	Secretaria	Municipal	de
não há coorden	ador(a) nest	a Unidade de Acc	olhime	nto					

45. Indique o nome, data de nascimento, sexo, CPF, RG, escolaridade, formação, profissão, vínculo, função e carga horária semanal de cada membro da equipe desta Unidade, conforme quadros abaixo:

	Data da				Dado	os do RG		<u> </u>	_			ï.	Início do
Nome Completo	Data de Nascimento DD/MM/AAAA	Sexo	Número do CPF	E-mail	Número	Órgão Emissor	UF	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Função	Carga horária	exercício da função (DD/MM/AAAA)
1)		_ F _ M								11			
2)		F M							_				
3)		_ F _ M									<u> </u>		
4)		F M											
5)		F M										<u> </u>	
6)		F M									<u> </u>	<u> </u>	
7)		F M									<u> _ </u>		
8)		F M							_				
9)		F M								<u> </u>			
10)		F M									<u> </u>		
11)		F M									i_i	<u> </u>	
12)		F M											
13)		F M									i_i		
14)		F M									<u> _ </u>		
15)	ro do CRE á ob	_ F _ M											

^{*} O número de CPF é obrigatório.

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZAR ESTES DADOS, ATUALIZE NO CADSUAS.

Escolaridade	Profissão	Tipo de Vínculo	Função	Carga Horária
 Sem Escolaridade Fundamental Incompleto Fundamental Completo Médio Incompleto Médio Completo Superior Incompleto Superior Completo Especialização Mestrado Doutorado 	1. Assistente Social 2. Psicóloga(o) 3. Pedagoga(o) 4. Advogada(o) 5. Administrador(a) 6. Antropóloga(o) 7. Socióloga(o) 8. Fisioterapeuta 9. Cientista política(o) 10. Nutricionista 11. Médica(o) 12. Terapeuta Ocupacional 13. Economista 14. Enfermeira(o) 15. Analista de sistema 16. Programador(a) 17. Outro profissional de nível superior 18. Profissional de nível médio 19. Sem formação profissional 20. Economista doméstico 21. Musicoterapeuta	 Empregado Celetista do Setor Privado Terceirizado Outro vínculo não permanente Trabalhador de empresa/cooperativa/e ntidade prestadora de serviço Voluntário Sem vínculo Servidor/Estatutário Servidor Temporário Empregado Público Celetista (marque esta opção, somente se a unidade for governamental) 	 Coordenador(a) Técnico(a) de Nível Superior Cuidador(a) Cuidador(a) Residente Auxiliar de cuidador(a) Educador(a) Social Apoio Administrativo Estagiário(a) Cozinheiro(a) Motorista Serviços Gerais Outros 	 Até 10 horas semanais De 11 a 20 horas semanais De 21 a 30 horas semanais De 31 a 40 horas semanais De 41 a 44 horas semanais Mais de 44 horas semanais

ATENÇÃO! As profissões de nível superior só deverão ser indicadas se o trabalhador for classificado na variável 'Escolaridade' em algum item a partir da opção 04, ou seja, Ensino Superior Completo, Especialização, Mestrado ou Doutorado.



Atenção!!!

A versão impressa do questionário das Unidades de Acolhimento não prevê a inserção da data referente ao início do exercício da função dos trabalhadores, porém, essa informação deve ser preenchida obrigatoriamente no CadSUAS. Não é possível concluir o cadastro dos trabalhadores das unidades de acolhimento sem essa data. Diante disso, para os casos em que não seja possível identificar a data de início do exercício da função (por exemplo, os formulários já foram preenchidos pelas unidades de acolhimento e não será possível obter essa informação) recomendamos a inserção da data 31/12/2000. Ou seja, a data 31/12/2000 não terá validade na análise dos dados, ela funcionará apenas como um mecanismo alternativo para que seja possível finalizar o questionário.

Da mesma forma, o questionário não prevê a obtenção do e-mail de cada funcionário, porém, essa informação deve ser preenchida obrigatoriamente no CadSUAS. Diante disso, para os casos em que não seja possível identificar o e-mail de cada funcionário, informe para todos os funcionários o e-mail da Unidade.

ESCOLARIDADE:

Escolha o número correspondente à escolaridade de cada membro da equipe da Unidade de Acolhimento, de acordo com as opções elencadas no quadro. Para isto, considere:



Atenção!!!

Indicar a escolaridade de 7 a 9 <u>somente</u> quando tiverem concluído a especialização, mestrado ou doutorado. Caso o profissional não tenha concluído deve ser indicado o número 6 referente ao "ensino médio superior completo".

- **0. Sem Escolaridade:** Inclui trabalhadoras(es) que nunca frequentaram escola ou não concluíram nenhuma série do ensino fundamental.
- **1. Ensino Fundamental Incompleto:** Inclui trabalhadoras(es) que frequentaram escola, mas não concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).
- 2. Ensino Fundamental Completo: Inclui trabalhadoras(es) que concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).
- **3. Ensino Médio Incompleto:** Inclui trabalhadoras(es) que cursaram, mas não concluíram a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio)
- **4. Ensino Médio Completo:** Inclui trabalhadoras(es) que concluíram a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio)
- **5. Ensino Superior Incompleto:** Inclui trabalhadoras(es) que cursaram, mas não concluíram a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **6. Ensino Superior Completo:** Inclui trabalhadoras(es) que concluíram a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **7. Especialização:** Inclui trabalhadoras(es) que concluíram cursos de pós-graduação lato sensu em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **8. Mestrado:** Inclui trabalhadoras(es) que concluíram cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Dissertação de conclusão de curso.
- **9. Doutorado:** Inclui trabalhadoras(es) que concluíram cursos de pós-graduação stricto sensu (Doutorado) em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Tese de conclusão de curso.

PROFISSÃO:

Indique a profissão do(a) trabalhador(a) vinculado à Unidade de Acolhimento, considerando as opções de profissão de nível superior e nível médio, conforme a tabela abaixo:

	1. Assistente Social
	2. Psicóloga(o)
Due Cara Translate Nicord Companies	3. Pedagoga(o)
Profissões de Nível Superior	4. Advogada(o)
	5. Administrador(a)
	6. Antropóloga(o)

	7. Socióloga(o)
	8. Fisioterapeuta
	9. Cientista política(o)
	10. Nutricionista
	11. Médica(o)
	12. Terapeuta Ocupacional
	13. Economista
	14. Enfermeira(o)
	15. Analista de sistema
	16. Programador(a)
	17. Outra formação de nível superior
	20. Economista Doméstica(o)
	21. Musicoterapeuta
Profissões de Nível Médio	18. Profissional de nível médio
	19. Sem formação profissional



Atenção!!!

As profissões de nível superior só deverão ser indicadas se o(a) trabalhador(a) for classificado na variável "Escolaridade" em algum item a partir do número 6, ou seja: ensino superior completo, especialização, mestrado ou doutorado.

TIPO DE VÍNCULO:

Indique o vínculo do trabalhador da Unidade de Acolhimento (pública ou privada), conforme as categorias abaixo:

1. Empregado Celetista do Setor Privado (CLT)

Inclui trabalhador(a) cujo vínculo trabalhista seja regido pela Consolidação das Leis Trabalhista (CLT) - pelo regime celetista.

2. Terceirizado

Inclui trabalhadoras(es) contratados para prestar serviços por meio de empresa, intermediária (interposta) entre o tomador de serviços e a mão-de-obra, mediante contrato de prestação de serviços. A relação de emprego se faz entre o trabalhador e a empresa prestadora de serviços, e não diretamente com o contratante (tomador) destes.

3. Outro vínculo não permanente

Inclui trabalhador(a) que não possui vínculo permanente.

4. Trabalhador de Empresa/Cooperativa/Entidade Prestadora de Serviços

Inclui trabalhador(a) associado à empresa/cooperativa ou qualquer outra entidade prestadora de serviços.

5. Voluntário

Inclui a pessoa que exerce atividades na Unidade de Acolhimento, mas não possui qualquer vínculo empregatício ou recebe pagamento pelo serviço prestado.

6. Sem vínculo

Inclui trabalhadoras(es) sem vínculo regulamentado.

7. Servidor Público/Estatutário

Inclui o trabalhador(a) ocupante de cargo públicos provido por concurso público, nos moldes do art. 37, II, da Constituição Federal, sendo regido por um estatuto definidor de direitos e obrigações

8. Servidor Temporário

Inclui servidor(a) público(a) que se sujeita ao regime jurídico especial da lei previsto no art.37, IX da Constituição Federal. Está sujeito ao regime geral de previdência social e só pode ser contratado temporariamente com o fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

9. Empregado Público Celetista

Inclui os(as) trabalhadores(as) selecionados(as) via seleção pública para ocupar cargos públicos, desde que sejam regidos pela CLT.

Atenção!!!



Em caso de dúvidas sobre o Tipo de Vínculo, consultar o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal/Estadual de Assistência Social (ou congênere), ou ainda, a Prefeitura Municipal/Governo do Estado

FUNÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS UNIDADES DE ACOLHIMENTO

Para especificar este item, escolha o número correspondente ao tipo de função que cada membro da equipe exerce, de acordo com as opções elencadas no quadro.

1. Coordenador(a)

O coordenador da Unidade deve ser um profissional de nível superior com experiência em gestão pública; domínio da legislação referente à política nacional de assistência social e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais.

2. Técnica(o) de Nível Superior

Profissionais da Equipe Técnica da unidade. A equipe técnica é composta por técnica(o) de nível superior e é o profissional com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar.

3. Cuidador(a)

Profissional de nível médio que provê os cuidados diretos das pessoas acolhidas, especialmente daquelas que demandam maior atenção/cuidado: crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência). São responsáveis pelos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, podendo também apoiar a organização do ambiente e o acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano.

4. Cuidador(a) residente

Profissional que trabalha e reside em Casa Lar para crianças e adolescentes. Como os demais cuidadores, provê os cuidados diretos das crianças e adolescentes acolhidos, sendo responsáveis pelos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, podendo também apoiar a organização do ambiente e o acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Nesse modelo de atendimento, oferecido em unidades residenciais, pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101).

5. Auxiliar de cuidador(a)

Profissional com, no mínimo, formação de nível fundamental, mas com capacitação específica responsável pelo apoio às funções do cuidador e cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).

6. Educador(a) social

Profissional de nível médio responsável por promover processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de projetos sociais, organizando e facilitando o desenvolvimento de atividades de convívio e fortalecimento de vínculos. Desempenha função chave de facilitar a trajetória dos usuários na direção do desenvolvimento pessoal e social, contribuindo para a criação de um ambiente educativo, participativo e democrático. Garantem a atenção, defesa e proteção às pessoas em situações de risco e vulnerabilidade pessoal e social. Asseguram seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades de convívio.

7. Apoio Administrativo

Profissionais de nível médio ou superior que executam serviços de apoio administrativo; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário ao desenvolvimento das atividades administrativas desenvolvidas pela Unidade.

8. Estagiário(a)

De acordo com o Art. 1º da Lei 11.788/2008 entende-se por estágio o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

9. Cozinheiro(a)

O Cozinheiro é o profissional responsável por coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições.

10. Motorista

O motorista é o profissional responsável por trabalhar transportando passageiros.

11. Serviços gerais

Organizam e conservam os ambientes de trabalho e equipamentos da secretaria. Organizam e supervisionam serviços de cozinha de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Dirigem automóveis, destinados ao transporte de passageiros e/ou pequenas cargas. Transportam pessoas e materiais.

99. Outros

Assinale essa opção <u>apenas</u> quando nenhuma das disponíveis atender a função específica do profissional da Unidade de Acolhimento.

46. Identifique a forma pela qual as informações deste questionário foram coletadas: (marcação única)

Assinale a opção que melhor identifica o recurso utilizado para a coleta de informações para o preenchimento deste questionário.

Visita do Órgão Gestor à Unidade para coletar as informações por meio de entrevista presencial
Envio do questionário à Unidade para preenchimento e posterior devolução ao Órgão Gestor
Coleta dos dados por meio de entrevista telefônica
Outra

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA UNIDADE



Atenção!

Devem ser preenchidos os dados: nome (de forma legível), CPF, telefone e e-mail da pessoa responsável pelas respostas declaradas no formulário.

É preciso também assinalar seu cargo ou função, dentre as alternativas elencadas: Diretor/Coordenador da unidade, técnico de nível superior, outro.

Por fim, é imprescindível que o responsável pelo preenchimento indique a data do preenchimento do formulário e o assine.

Nome:
CPF: Data://
Assinatura:
Cargo/Função:
Diretor(a)/Coordenador(a) da Unidade
Técnica(o) de nível superior da Unidade
Outro.
Telefone: ()
E-mail:
Assinatura:

IDENTIFICAÇÃO DA(O) AGENTE RESPONSÁVEL, NO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NESTE FORMULÁRIO



ATENÇÃO!!!

Devem ser preenchidos os dados: nome (de forma legível), CPF, telefone e e-mail do agente municipal/estadual ou do Distrito Federal responsável pelas respostas declaradas no formulário. É preciso também assinalar seu cargo ou função, dentre as alternativas elencadas: Diretor/Coordenador/Responsável pela área de proteção especial no município; Secretário Municipal de Assistência Social ou congênere; Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere ou outros. Somente estes cargos/funções são aceitos. Por fim, é imprescindível que o responsável pelo preenchimento indique a data do preenchimento do formulário e o assine.

Nome:			
CPF:	Da	ta:/	/
Cargo/Função: Diretor(a)/Coordenador(a)/Responsável pela área de proteção es Secretária(o) Municipal de Assistência Social ou congênere Técnica(o) da Secretaria Municipal de Assistência Social ou cong			
Telefone: () E-mail:			
Assinatura:			

Este formulário original, após a digitação dos dados, deve permanecer arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congênere).